



Conselho Municipal de Educação de Luziânia (CMEI)

Rua Major Elizeu de Araújo Melo nº 78

Bairro: Centro – Fone: 99295-4493

e-mail: luzianiacme@gmail.com

Luziânia-GO

## **Parecer CMEI nº 062/2024.**

**Assunto: Documento Curricular do 6º ano do Ensino Fundamental anos finais da Rede Municipal de Ensino para o ano Letivo de 2025.**

**Interessado: Secretaria Municipal de Educação -SMEL**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº. 2846 de 03 de junho de 2005, Decreto nº 204 de 08 de fevereiro de 2017 - Regimento Interno, observando o disposto na Constituição Federal (CF/88), Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1.996 (LDB), Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Documentos Curricular para Goiás (DC-GO),

Considerando que, os alunos ao ingressarem no O 6º ano do Ensino Fundamental, que é uma etapa do Ensino Fundamental II (anos finais), os alunos já estão alfabetizados e passam a estudar conteúdos mais complexos, como interpretação e produção textual, matemática, ciências, geografia, história, conteúdos que podem ser abordados e depois avaliar o desenvolvimento da aprendizagem.

Considerando que, o Ensino Fundamental II é um período de desafios, onde os alunos precisam desenvolver a autonomia no processo de ensino e aprendizagem.

Assim, a Secretaria Municipal de Educação em conformidade com a Legislação Educacional inicia em 2025 o 6º ano do ensino fundamental anos finais para atender os objetivos de ofertar o ensino de qualidade e atender as especificidades da Base Nacional Comum Curricular – BNCC e o Documento Curricular para Goiás – DC-GO.

É o Relatório,

Luziânia, 08, de novembro de 2024.

Sônia Izabel M. de O. Melo  
Assessora